



CÂMARA MUNICIPAL DE V.N.GAIA
Gaia Cidade D'Ouro

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 869/06

PROCESSO N.º: 1006/98

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 869/06, em nome de GRUPO TEATRO AMADOR SANDIM ("TAS"), portadora do n.º de contribuinte 501327592, que titula a autorização de utilização do edifício sito em RUA DO TEATRO AMADOR, N.º 229 E 255 da freguesia de SANDIM, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1690 a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 805/01, emitido em 2001/07/06, a favor de GRUPO TEATRO AMADOR SANDIM ("TAS").

Por despacho de 2006/10/24, do Senhor Vereador António Guedes Barbosa, por subdelegação de competências atribuída pelo despacho n.º 93/P/2005, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 28 de Outubro de 2005, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada na mesma data, foi autorizada a seguinte utilização:

Edifício destinado a equipamento de apoio à infância

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi o Eng. Civil Maurício Lopes da Silva, inscrito na Câmara Municipal, sob o n.º 1236.

O autor do projecto de arquitectura foi o Arq. Nuno Francisco Magalhães Pinto, inscrito na Câmara Municipal, sob o n.º 2481.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei N.º 177/2001, de 4 de Junho.

O Director Municipal do Ordenamento do Território, Urbanismo, Paisagem Urbana e Ambiente, Eng. João Mota e Silva, por subdelegação de competências atribuída pelo despacho n.º 112/P/2005, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 11 de Novembro de 2005, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 28 de Outubro de 2005.

Registado na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em 2006 / 10 / 26



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Pag. No.1

ALVARA DE CONSTRUCAO No. 805/01

PROCESSO No. 1006/98

Nos termos do artigo 21. do Decreto-Lei n. 445/91, de 20 de Novembro, com as alteracoes introduzidas pelo Decreto-Lei n. 250/94, de 15 de Outubro, e' emitido o Alvara' n. 805/01 em nome de GRUPO TEATRO AMADOR SANDIM ("TAS") com o n. de Contribuinte 501327592, atraves do qual e' licenciada uma construcao que incide sobre o predio sito em RUA DO TEATRO AMADOR, da freguesia de SANDIM, descrito na Conservatoria do Registo Predial de VILA NOVA DE GAIA, sob o n. 5593, e inscrito na matriz Cadastral Rustica da respectiva freguesia, sob o artigo 2055.

A construcao, aprovada por despacho/deliberacao camararia de 2001/05/17, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta as seguintes caracteristicas:

Cerca autorizada: 13.3 METROS

No. de Pisos: 4 -acima, e 0 -abaixo da cota de soleira.

Area de construcao: 1164.9 m2 .

Muro Confinante: 40

Muro nao Confinante: 65

Uso a que se destina a construcao: Actividades Recreativas (EDIFICIO PARA COLECTIVIDADE DO GRUPO DE TEATRO AMADOR DE SANDIM) .

Condicionantes de Licenciamento: EXECUÇÃO DE OBRAS NO DOMINIO PÚBLICO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES TÉCNICAS INDICADAS NA INFORMAÇÃO DO S.I.L. Nº.3205 DE 25 DE JULHO DE 2000. SATISFAÇÃO DO PARECER EMITIDO PELA ÁGUAS DE GAIA-EMPRESA MUNICIPAL COMUNICADO ATRAVÉS DO NOSSO OFICIO 45253 DE 31/10/2000. SATISFAÇÃO DO PARECER A EMITIR PELO SIL RELATIVO AO PROJECTO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, REQ.1213/01.

ESTA LICENCA E' VALIDA ATE': 6 de Julho de 2003, tendo inicio nesta data.

Dado e passado para que sirva de titulo ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n. 445/91, de 20 de Novembro, com as alteracoes introduzidas pelo Decreto-Lei n. 250/94 de 15 de Outubro.

O Presidente de Camara Municipal,

Registado na Camara Municipal de VILA NOVA DE GAIA, em 2001/07/06.

O Funcionario,